



## **REGULAMENTO DA ETAPA FINAL DA COPA MTB ALTANEIRA - 2024**

### **1. DA COMPETIÇÃO**

1.1. A Copa MTB Altaneira é uma competição promocional do ciclismo de montanha (MTB), realizada pela Associação dos Ciclistas de Altaneira (ACICA) nos meses de janeiro a junho.

1.2. A competição é disputada de forma individual.

1.3 A Etapa Final da Copa acontecerá no dia 30 de junho de 2024 no Circuito 2 da Trilha Sítio Poças, no Município de Altaneira.

### **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1. Os ciclistas serão distribuídos em onze categorias:

2.1.1. Juvenil: de 7 a 11 anos;

2.1.2. Junior: de 12 a 19 anos;

2.1.3. Sub 30: de 20 a 29 anos;

2.1.4. Sub 40: de 30 a 39 anos;

2.1.5. Sub 50: de 40 a 49 anos;

2.1.6. Veteranos: de 50 anos acima;

2.1.7. Feminina acima de 12 anos;

2.2. Será considerada a idade do ciclista em 2024.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do portal da Cronos Cariri (<http://cronoscariri.com.br>) e mediante o pagamento da taxa nos seguintes valores:

3.1. Junior: 50,00

3.1. Sub 30: 80,00



3.1. Sub 40: 100,00

3.1. Sub 50: 100,00

3.1. Veterano: 90,00

3.1. Feminina: 80,00

3.2. As inscrições serão encerradas às 22h. (vinte duas horas) do dia 31 de maio de 2024 ou ao atingir o limite de 120 (cento e vinte) inscritos confirmados.

3.3. O pagamento das inscrições poderá ser feito, até às 16h (dezesesseis horas) do dia 20 de novembro, da seguinte forma:

3.4. Só poderão se inscrever para a Etapa Final da CMTBA os ciclistas com pontuação na atual temporada ou os ciclistas com matriculas iniciadas em "0" e "1".

3.5. O pagamento deve ser efetuado até o dia 10/06/2024 via PIX [mtbaltaneira@gmail.com](mailto:mtbaltaneira@gmail.com) e enviando comprovante para o WhatsApp (88)988.065.741.5.

#### **4. DA PLACA DE NUMERAÇÃO**

4.1. A placa de identificação do ciclista, fornecida pela organização do evento, conterá nome e número do participante.

4.2. Os números da placa dos participantes será o equivalente ao número da sua posição na Classificação Geral da Copa ou da sua matrícula na ACICA, excetuados os campeões que usarão placa com o número 1 acrescido de hífen e a numeral equivalente ao ano de conquista do título.

4.3. A placa com o numeral do participante deverá estar em local visível, no guidom da bicicleta, sob penas de não computação de sua volta pela cronometragem.

4.4. O ciclista que alterar a numeração original ou danificar a placa será desclassificado.

#### **5. DA SEGURANÇA**

5.1. Será obrigatório o uso do capacete e recomenda-se o uso de luvas e óculos.



5.2. É vedado o uso de fone de ouvido;

5.3. A bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso;

5.3. Caberá ao Diretor do Desafio a decisão se o atleta participa ou não da prova, caso o mesmo não apresente condições mínimas de segurança e/ou saúde.

5.4 Uma ambulância ficará a disposição da organização do Desafio caso ocorra alguma eventualidade.

5.5. A organização não se responsabiliza por roubos ou furtos, danos materiais ou físicos, causados durante a realização da competição, mas será dado o suporte necessário e acompanhamento junto às autoridades policiais.

## **6. DA ENTREGA DO MATERIAL**

6.1. As placas de identificação, o dispositivo de cronometragem e os brindes dos ciclistas serão entregues no congresso técnico.

6.2. Para recebimento do material será obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto e comprovante de vacinação contra a Covid19.

## **7. DA LARGADA**

7.1. Os ciclistas deverão comparecer ao local da concentração 30min. (trinta minutos) antes da largada.

7.2. O ciclista será retirado da largada caso não esteja com equipamentos necessários e vestuários adequados.

7.3. A largada será na Rodovia CE-388 em frente a JS Cerâmica, às 9hs (nove horas) quando o diretor de prova acionará um dispositivo sonoro após analisar a segurança, assim inicia oficialmente a cronometragem do Desafio 3 Horas MTB de Altaneira.

## **8. DO ENCERRAMENTO**

8.1. O sistema de cronometragem será encerrado ao completar 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de prova.

8.2. Será considerado vencedor o atleta que completar a 6 (seis) voltas no menor tempo de prova.



## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1. A Etapa Final da CMTBA 10 Anos premiará com troféus os três primeiros colocados na Classificação Geral e nas categorias.

9.12. Os três primeiros colocados na Classificação Geral serão excluídos da premiação das suas categorias.

## **10. DAS PUBLICIDADES**

10.1. Durante o percurso os ciclistas poderão ser fotografados e filmados para posterior aproveitamento publicitário e divulgação do evento nas redes sociais.

10.2 Os ciclistas com reservas no direito de imagem, devem registrar o fato na ficha de inscrição.

## **11. DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES**

11.1. As reclamações sobre o resultado ou andamento da prova deverão ser encaminhadas por escrito ao diretor da prova até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial dos resultados acompanhado de uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a qual será devolvida caso comprovada a veracidade dos fatos.

11.2. Se por ventura a reclamação incluir os 5 (cinco) melhores classificados a cerimônia de entrega será suspensa até que seja julgada pelos membros da organização.

11.3. Nenhum atleta poderá alegar desconhecimento do regulamento para práticas indevidas, bem como não será aceito como justificativa em nenhuma hipótese.

## **12. DESCLASSIFICAÇÕES E OUTRAS PUNIÇÕES**

12.1. Será automaticamente desclassificado da prova o atleta que:

12.1.1. Criar atalho (cortar caminho) empurrar, derrubar, agredir (física ou verbalmente) e tiver uma atitude antiesportiva contra o companheiro de prova, equipes, público, patrocinadores ou membros da organização;

12.1.2. Trocar de bicicleta;

12.2. É lícito ao atleta concluir a prova carregando ou empurrando sua bicicleta.



12.3. Será desclassificado o atleta que deixar de comparecer a premiação ou se apresentar descalço, de chinelo, sem camisa ou com vestuário inadequado.

12.4. Será punido com acréscimo de 3 (três) minutos o atleta que descartar qualquer material fora da área reservada.

12.5. O acréscimo será em dobro em caso de reincidência.

12.6. Será punido com acréscimo de 1 (um) minuto o atleta que se aproximar da Mesa de cronometragem antes do anúncio do resultado parcial.

12.7. O acréscimo será em dobro em caso de reincidência.

12.8. Outras penalidades em acréscimo de tempo poderão ser aplicadas a critério da Comissão Organizadora em casos não previstos neste Regulamento.

### **13. DAS ALTERAÇÕES DA PROVA E/OU DO REGULAMENTO, DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA**

13.1. Por decisão da Organização do Desafio, a competição e seu regulamento poderão ser alterados, com a devida comunicação aos ciclistas inscritos pelos meios disponíveis.

13.2. Os casos omissos neste regulamento e seus complementos, serão julgados pelo júri composto por 5 (cinco) membros escolhidos pela organização.

13.3. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**Altaneira, Ceará, em 30 de abril de 2024.**

Raimundo Soares Filho - Presidente da Comissão Organizadora

Pedro Rafael Pereira - Secretário da Comissão

Bruno Roberto Duarte Pinheiro - Tesoureiro da Comissão

Willamy Brito - Diretor de Prova